



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 045/2020

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS, EM CARATER DE URGÊNCIA NA ESTRADA CONFUSÃO”.**”

#### JUSTIFICATIVA:

Os proprietários rurais da referida localidade, vêm solicitando sejam tomadas providências na estrada da Confusão, especificamente com relação ao “Mata burro do entroncamento estrada da Confusão com estrada do Maracujá”.

É que recentemente foi instalado um novo mata-burro neste referido entroncamento uma vez que o mata-burro que estava instalado no local quebrou, impossibilitando a passagem de veículos.

Ocorre que após a intervenção da Prefeitura com realização dos serviços foram instaladas manilhas que não comportam a demanda de água no período chuvoso, devido a ausência de drenagem nas estradas, fazendo que toda a água proveniente da estrada da Confusão e estrada do Maracujá escoe para aquele local.

No local havia uma ponte que foi demolida pela Prefeitura e instaladas manilhas de 80 cm, não comportando a vazão das águas causando erosão.

Pelas fotografias em anexo é possível verificar o estado que encontra o local, ressaltando que se não for feita intervenção pela Prefeitura a situação agravará ainda mais, principalmente por causa das chuvas.

**Por último destaca-se que já está impedido o trânsito de veículos não automotores, que utilizavam da porteira instalada no local, como charretes, animais, entre outros, os quais já não conseguem transitar devido a erosão formada ao lado do mata-burros.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

A manutenção das estradas rurais inclui a abertura de calhas para o escoamento da água das chuvas. Esta ação garante uma maior durabilidade do serviço que precisa ser feito constantemente, justamente por causa das chuvas, o que não está sendo feito pela Prefeitura.

Ressalta-se, mais uma vez, que a recuperação das estradas rurais é essencial para a chegada de insumos agropecuários às propriedades, para a saída da produção e também para as boas condições do transporte escolar.

Nesse sentido e frente a situação que se encontra o local torna-se necessário que o Município realize a infraestrutura com instalação de novas manilhas com dimensão suficiente para o escoamento das águas das chuvas.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de março de 2020.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora – 2017/2020

  
**Felipe Cavaleri Lima**  
ASSESSOR LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Piumhi

24/03/2020

47:00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



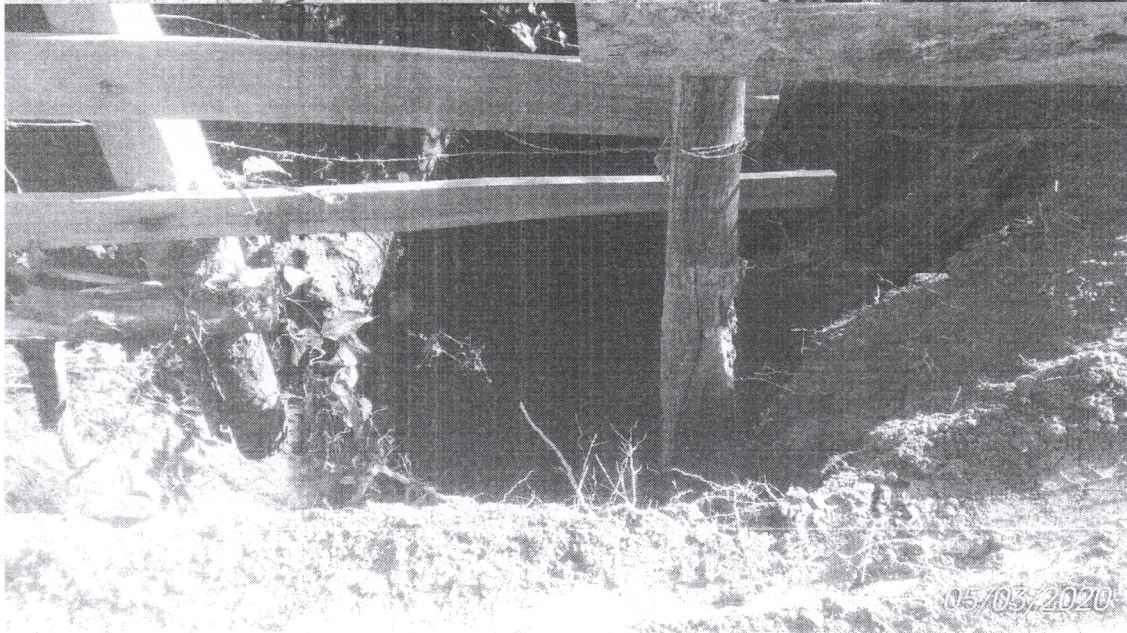
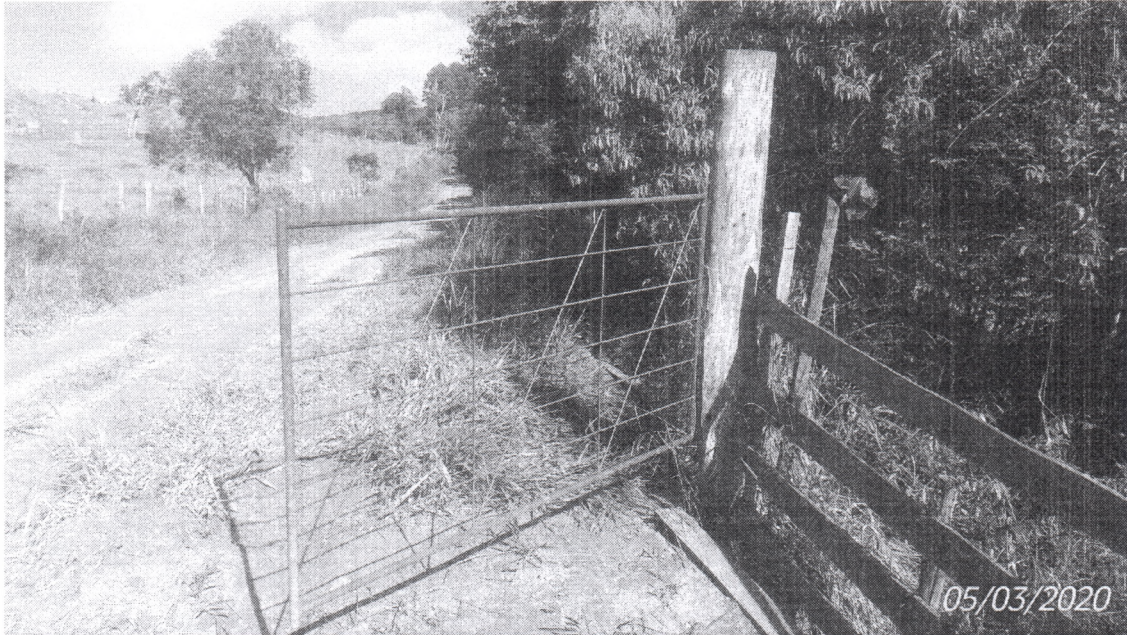


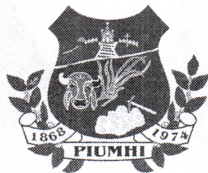
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

